

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

Lei nº 104/93.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Banda de Música Irmandade Santo Antonio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Banda de Música Irmandade Santo Antonio, com sede em Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO